

MP-RJ faz busca em endereços de ex-assessores de Flávio Bolsonaro

O Ministério Público do Rio de Janeiro cumpre, na manhã desta quarta-feira (18/12), 24 mandados de busca e apreensão em endereços ligados a ex-assessores do senador Flávio Bolsonaro (sem partido-RJ). As ações ocorrem na capital fluminense e em Rezende.

Wilson Dias/Agência Brasil



MP-RJ suspeita da existência de "rachadinha" em gabinete de Flávio Bolsonaro na Alerj
Wilson Dias/Agência Brasil

O MP-RJ suspeita que os funcionários que passaram pelo gabinete de Flávio Bolsonaro quando ele era deputado estadual devolviam parte dos salários ao parlamentar, numa operação conhecida como “rachadinha”.

Há a suspeita de que o esquema seria comandado pelo ex-assessor Fabrício Queiroz, e endereços dele são alvo das medidas, assim como os de parentes de Ana Cristina Siqueira Valle, ex-mulher do presidente Jair Bolsonaro. O processo corre em sigilo de justiça.

As buscas atingem ex-assessores que também tiveram sigilo fiscal e bancário quebrado pelo juiz Flávio Itabaiana em abril. Na decisão, o julgador [quebrou](#) o sigilo bancário e fiscal de Flávio Bolsonaro, Fabrício Queiroz, nove empresas ligadas a eles e 84 outras pessoas.

Criminalistas ouvidos pela **ConJur** [consideram](#) abusiva a quebra do sigilo de tantas pessoas de uma vez só, sem especificar o que motiva a medida. Os advogados também criticam o longo período abrangido pela decisão — quase 12 anos.

Decisões do STF

Em setembro, o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes [determinou](#) a suspensão de todos os processos que envolvem a quebra do sigilo de Flávio Bolsonaro no caso Queiroz. A medida se baseou em [decisão](#) do presidente da corte, ministro Dias Toffoli, que determinou a suspensão nacional das apurações com dados repassados sem autorização judicial por órgãos de controle — incluindo a Receita Federal, o Coaf (agora UIF) e o Bacen.

Por maioria, o Plenário do Supremo [entendeu](#) no fim de novembro que é possível o compartilhamento de

dados sem autorização entre os órgãos de inteligência e fiscalização e o Ministério Público, para fins penais.

Após o Plenário firmar essa tese, Gilmar Mendes [revogou decisão](#) de setembro que suspendeu as investigações envolvendo Flávio Bolsonaro e permitiu que as apurações fossem retomadas.

Date Created

18/12/2019